

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br

www.eces.org.br



PROJETO: TORNEIOS E TAÇA DE FUTEBOL AMADOR – ELO SOCIAL

Comissão de Cultura, Artes Esportes e Lazer

O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL





PROJETO: TORNEIOS E TAÇA DE FUTEBOL AMADOR – ELO SOCIAL

Comissão de Cultura, Artes Esportes e Lazer

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor presidente da CESB

OMS 001 Primeira Região

Instituição responsável: CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII, do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto Lei n. 678, de 06/11/1992, e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.345/0001-46, com Diretoria Nacional do Exercício de Cidadania sita na Capital de São Paulo, à Rua Cecília Bonilha, 147 – Pirituba – São Paulo/SP – CEP 02919-000 – Fones 11 3991-9919.

Da Comissão: A Comissão de Cultura, Artes Esportes e Lazer é um órgão permanente da CESB - Confederação do Elo Social Brasil, criada em 04 de julho de 2008 em Assembleia Geral realizada no Anexo dos Congressistas do Memorial da América Latina – Barra Funda – São Paulo, e tem seus objetivos voltados a incentivar a prática de esportes olímpicos sempre através de patrocínios da iniciativa privada, vetando de todas as formas a utilização de verbas públicas, quer através de patrocínio ou através de convênios.

Em países de primeiro mundo é comum vermos grandes negócios entre empresários e empresas, que não deixam de se concretizar por falta de comprometimento social/ambiental, e nossa luta é para que em um futuro o Brasil também seja um destes países.

No Brasil muito se fala em social, mas a visão empresarial do social está cada vez mais insignificante, sendo que, a maior parte das grandes empresas brasileiras criaram suas instituições sociais, e nas mesmas descarregam todos os incentivos governamentais, sendo que algumas, de forma não convencional, utilizam tais instituições como fachada, e outras acabam por utilizá-las para, de certa forma, incorporar rendimentos a funcionários, visto que esses acabam sendo os únicos a serem beneficiados.

NOSSOS OBJETIVOS

Artigo 01º) - Com a criação dos torneios estaduais de futebol Amador e a Taça Nacional de futebol amador do Elo Social, visamos dar aos participantes:

- a) Cidadania, já que todos os atletas serão obrigados a participar de pelo menos 2 (dois) dois cursos vivenciais dentre os 13 (treze) existentes, sendo eles o de cidadania e o de crenças. O curso de cidadania o próprio nome explica, mas crenças, queremos alertar não se tratar de religião e sim esvaziar a cabeça dos participantes de tantas crenças negativas que foram plantadas ao longo do tempo para sobrar espaço para plantarmos crenças positivas. As demais matérias serão posicionais, mas quem desejar cursá-las poderá fazê-lo e será um grande prazer para nós. Queremos ainda deixar bem claro que estes cursos não atrapalharão a ninguém, pois são módulos de 4 (quatro) horas, ministrados uma vez por semana em horários a serem ajustados, ficando claro ainda que cada curso tem 4 aulas, atingindo assim a carga horária total de 16 (dezesesseis) horas. Saiba mais acessando nosso portal de internet: www.socialdocidadao.org.br/direcao
- b) Possibilitar o ingresso dos participantes em uma carreira profissional, pois trabalhamos com jovens de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) anos de idade, idade em que os times profissionais já não mais demonstram interesse por atletas, já que estão com seus olhos voltados única e exclusivamente para crianças de 8 (oito anos) e mais maciçamente adolescentes de 12 (doze) a 13 (treze) anos no máximo, salvo algumas peneiras que acontecem com adolescentes entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos. Este público que estamos visando de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) anos está totalmente excluído da possibilidade de se profissionalizarem.
- c) Estamos levando cidadania, cursos vivenciais, rendas, remissão, ressocialização a encarcerados e também socialização a seus familiares através de nossos já referendados cursos de cidadania/vivencial que são também obrigatórios para os encarcerados que forem produzir as bolas. Lembramos que 50% das bolas produzidas são doadas aos encarcerados que as produziram, e assim passarão a gerar, além de rendimentos e remissão, renda extra para o sustento de seus familiares.
- d) Estamos possibilitando aos clubes que cederem os seus estádios a possibilidade de escolherem um atleta por jogo sem qualquer ônus, para integrar sua equipe profissional, ficando claro que este atleta só será liberado pela organização do torneio após a sua conclusão.
- e) Uma das coisas mais importante que estamos possibilitando é a autoestima de todos os participantes e de seus familiares, que terão a oportunidade de ver seu ente querido jogar em um estádio profissional com televisionamento ao vivo pelo sistema elo de televisão (www.tvelo.com), além de outras emissoras, a partir das quartas de final.
- f) Com o crescimento da mídia digital estamos possibilitando uma grande visualização da marca dos patrocinadores do torneio a valores infinitamente inferiores aos praticados pela grande mídia e uma repercussão muito maior através do compartilhamento, de todos os atletas e seus familiares, dos melhores momentos das partidas.

DA TRIBUTAÇÃO

Artigo 02º) - Da possibilidade dos patrocinadores, deduzirem do imposto de renda os valores utilizados nas quotas de patrocínio, vez que a organizadora é uma instituição social sem fins lucrativas.

DA CRIAÇÃO OFICIAL DO ESPORTE CLUBE ELO SOCIAL NO ESTADO

Artigo 03º) - DOS TORNEIOS: Além dos objetivos já elencados no presente projeto, a **CESB – Confederação do Elo Social Brasil** – contará com a assinatura individual dos participantes do Termo de Compromisso de Passe de Atleta que, após participar do torneio, seu nome passará a pertencer à **CESB**, que liberará gratuitamente apenas um atleta por jogo para o time que ceder o ginásio de esportes para a realização dos torneios. Caso o clube opte por escolher algum atleta, ficando claro que será apenas um por jogo, a escolha é definitiva e não permite troca posterior, sendo assim, se ele desistir da escolha, simplesmente devolverá o atleta para a **CESB**, também sem qualquer custo ou ônus. Caso o clube queira transacionar o atleta com terceiros deverá dividir sua bolsa com a **CESB** que, mesmo liberando o atleta sem nenhum custo, continua sendo detentora de 50% de seu passe.

Artigo 04º) – O técnico vencedor será automaticamente contratado pela **CESB**, instituição criadora e organizadora do evento, e poderá, a bel prazer, escolher dentre todos os atletas participantes, seja de qual time for, os 30 (trinta) atletas que, na visão, mais se destacaram, com exceção dos que já tiverem sido liberados para os clubes que cederem seus estádios, e com esses 30 (trinta) atletas será criado oficialmente e profissionalmente o **ECES – Esporte Clube Elo Social**, que deverá imediatamente se inscrever nas categorias de base nos termos constantes da CBF – Confederação Brasileira de Futebol.

DO PATROCÍNIO DO TIME

Artigo 05º) – O **ECES estadual**, que será criado no final do primeiro torneio, deverá ter seus próprios patrocinadores, ficando o patrocinador do torneio totalmente desobrigado de se manter como patrocinador do novo clube criado.

DA CONTINUIDADE DOS TORNEIOS E DA TAÇA:

Artigo 06º) – Tanto os torneios de futebol amador Elo Social como também a Taça Elo Social deverá ter continuidade nos anos subsequentes e atuarão independente da atuação dos times profissionais criados pelo **ECES – Esporte Clube Elo Social** – daquele estado, ficando sempre o técnico do time profissional com o direito a escolher os melhores jogadores do torneio seguinte para reforçar o seu elenco.

DA ESTRUTURA DE COBERTURA TELEVISIVA:

Artigo 07º) – A estrutura de cobertura televisiva da rede de televisão Elo Social (www.tvelo.com) deverá ser custeada pelos patrocinadores, visto que serão eles que se beneficiarão com a visualização de suas marcas, sendo certo que em caso de se negociar a transmissão através de canais oficiais, estes valores não serão reembolsados aos patrocinadores, que mais uma vez irão se beneficiar com a maior visibilidade de suas marcas.

DO CUSTO DOS UNIFORMES

Artigo 08º) – O custo dos uniformes conforme consta dos regulamentos serão suportados pelos patrocinadores, com exceção das luvas de goleiros e chuteiras.

DO CUSTO DAS BOLAS

Artigo 09º) – Todas as bolas a serem utilizadas no evento terão seus custos incluídos nas verbas de patrocínio, inclusive as bolas a serem distribuídas aos atletas que, conforme o regulamento, o time terá direito a receber 11 (onze) bolas a cada jogo que participar.

DA FABRICAÇÃO DAS BOLAS

Artigo 10º) – Todas as bolas deverão ser fabricadas no sistema carcerário e os detentos que participarem da produção das bolas terão direito a ficar com 50% de suas produções como pagamento pela mão de obra prestada, e poderão comercializá-las no mercado através de seus familiares, além, é claro, de contarem com remissão de pena pelo trabalho, nos termos da Lei de Execução penal em vigor.

DA FABRICAÇÃO DOS UNIFORMES

Artigo 11º) – Com exceção dos meios, todos os uniformes devem ser confeccionados nas penitenciárias femininas, através do programa da Elo Social Carceraria, que também é de responsabilidade da **CESB**, gerando assim ressocialização para as apenadas, rendas e remissão pelo trabalho realizado nos termos da Lei Penal 7.210.

DA ESTRUTURA A SER EMBUTIDA NO PATROCÍNIO

Artigo 12º) – Não existe time profissional que não tenha um ônibus para levar os seus atletas, e no caso em tela o novo time a ser criado precisa também tê-lo, desta forma, para os primeiros patrocinadores de torneios deve-se incluir no patrocínio a aquisição de um ônibus que, é claro, não precisa ser zero quilometro.



DO VEICULO E VAM

Artigo 13º) – Para perfeita organização dos torneios, também se faz necessário termos um veiculo sedan e uma van com capacidade para transportar 16 (dezesseis) passageiros para fins de traslados do aeroporto para os eventos de autoridades, equipe técnica, árbitros, patrocinadores etc.



DA ESTRUTURA FÍSICA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º) – Precisamos ter uma sede física em cada estado, devidamente distribuído em, no mínimo, 3 (três) salas, sendo uma de direção, uma recepção e

uma sala de reunião, para atendimento dos times interessados, registro dos clubes, cuidar da assessoria de imprensa para que se obtenha bastante visibilidade na mídia espontânea, tratativas junto aos ginásios de esportes onde irão ser realizados os eventos, cuidar junto ao registro e exigências da federação de futebol estadual, principalmente no que tange a contratação de árbitros, atender as exigências da diretoria nacional, verificar a legalidade dos documentos, conferir a realização e conclusão dos cursos vivenciais por parte dos atletas, cuidar da produção de bolas e também de uniformes, em resumo, atuar em tempo integral o ano todo para que, tanto os Torneios como a Taça Elo Social, sejam eventos de grande sucesso.

DA ESTRUTURA FÍSICA FEDERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º) – Além da estrutura física estadual, cujas responsabilidades já foram relatadas acima, contaremos também com uma estrutura nacional que terá como responsabilidade manter todos os documentos e registros necessários junto à CBF – Confederação Brasileira de Futebol –, liberação de árbitros para as **Taças de Futebol Amador Elo Social** e coordenar todas as sedes estaduais.

O presente projeto é aprovado na data de hoje em assembleia geral perante os integrantes da **OMS – Ordem do Mérito do Elo Social** – e deverá ser publicado no portal do **ECES – Esporte Clube Elo Social** – (www.eces.org.br) para conhecimento de todos os clubes e atletas que participarem dos eventos.

Damos o projeto por aprovado e publicado nesta data, ficando revogada todas as medidas contrárias ao presente projeto, levando-se em conta que devemos obediência ao Estatuto, Regimento Interno, Código de Ética e Portarias da **CEsb – Confederação do Elo Social Brasil**.

Brasília 23 de março de 2021



“Movimento Passando o Brasil a limpo”